



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 03A, Ano XVIII, Mês de Março de 2024.  
Martins/RN, Sexta-feira, 01 de Março de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Controladoria Geral do Município**

**Portaria**

**Editais**

**Leis**

**Decretos**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

**CPL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120101/2024**

Declaro como INEXIGÍVEL a licitação com fundamento no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável referente



à Contratação direta para aquisição de Material Didático para desenvolver as competências leitora e motoras dos alunos com necessidades especiais, regularmente matriculados na rede Municipal de ensino, do Município de Martins/RN, junto à empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ 01.146.871/0001-80, representante exclusivo, localizada à Rua Saguairu, nº 274, Andar 2, Casa Verde, São Paulo/SP, no valor global estimado de R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, disponibilidade orçamentária, comprovação do valor através de apresentação de notas fiscais dos serviços prestados em outros órgãos públicos, atesto de exclusividade da obra e comprovação de consagração pela opinião pública, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Martins/RN, 12 de janeiro de 2024.  
Nildemarcio Bezerra  
Agente de Contratação

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120101/2024**

1 De acordo.

2 Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta para aquisição de Material Didático para desenvolver as competências leitora e motoras dos alunos com necessidades especiais, regularmente matriculados na rede Municipal de ensino, do Município de Martins/RN, junto à empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ 01.146.871/0001-80, representante exclusivo, localizada à Rua Saguairu, nº 274, Andar 2, Casa Verde, São Paulo/SP, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Martins/RN – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a importância global estimada de R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais).

3 Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, inciso I e § 1º da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

4 Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Martins/RN, 15 de janeiro de 2024  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120101/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 120101/2024 – PROC. ADMINIST. PMSF/RN Nº 02010001/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINS/RN  
CONTRATADA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ Nº: 01.146.871/0001-80

REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA EDITORA, localizada à Rua Saguairu, nº 274, andar 2, Casa Verde, São Paulo/SP;

OBJETO: Aquisição de Material Didático para desenvolver as competências leitora e motoras dos alunos com necessidades especiais, regularmente matriculados na rede Municipal de Ensino, do Município de Martins/RN

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Termo inicial a data de sua subscrição e termo final em sessenta (60) dias;

VALOR: R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I) Gestão/Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;

II) Fonte de Recursos: 1.500.1001.111, 1.700.0000, 1.701.0000, 1.550.0000.001; 1.542.0000.001; 1.541.0000.113; 1.543.0000.113; 1.569.0000.124; 1.540.0000.252; 1.570.0000.210; 1.571.0000.210

III) Programa de Trabalho: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%- VAAF; MAN ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - VAAR; MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%; MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30%; MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS; MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% - VAAF; MANUTENÇÃO DO QSE;

IV) Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO I E § 1º, DA LEI Nº 14.133/21;

SUBSCRITORES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -  
CONTRATANTE

CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS –CONTRATADA.

MARTINS/RN, 15 de janeiro de 2024

Maria José de Oliveira Gurgel Costa,  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE MARTINS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

**JORNAL OFICIAL**  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

Prefeita  
**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Vice-Prefeita  
**SUELY GALDINO LEITE**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador **FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO**

